



DELIBERAÇÃO 023/2019 - CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI/PR, reunido ordinariamente em 26 de junho de 2019,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do Ad Referendum 002/2019 – CEDI/PR, referente a realização da reunião da Comissão de Acompanhamento da realização da Conferência Municipal no município de Foz do Iguaçu.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 26 de junho de 2019.

Jorge Nei Neves
Presidente do CEDI/PR